



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011



INDICAÇÃO

Nº ___/2025

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente da Administração pública, que **QUE SEJA DISPONIBILIZADO MAIS UM ÔNIBUS PARA O HORÁRIO DAS 6:10 DA MANHÃ SAINDO DA PIRACEMA SENTIDO TERMINAL CENTRAL**

JUSTIFICATIVA:

Essa indicação de grande valia, visto a grande dificuldade dos moradores estão tendo em pegar ônibus no horário da manhã, pela grande quantidade de moradores que residem no bairro da Piracema, por isso essa indicação é de extrema importância pela melhoria, conforto de quem precisar sair cedo de casa.

Sala de Sessões, 04 de junho de 2025

Edson Chiquini

Vereador Autor

Gabinete do Vereador Edson Chiquini da Silva
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: edsonchiquini@cmmacaee.rj.gov.br